



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



PORTARIA Nº: 050, DE 19 DE MAIO DE 2026.

PUBLICADO

Dia 19/05/2026

Ass. Diretor

"DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAR
PROVA DE VIDA".

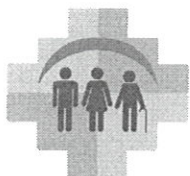
A **DIRETORA-PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, art. 60, c/c Lei Municipal nº: 7.655/2022 e,

CONSIDERANDO, a notificação da Diretora de Atuária e Previdência sobre os segurados omissos na prova de vida anual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os aposentados e pensionistas do SISPREV/TO, com mês de aniversário FEVEREIRO/2026 que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista abaixo, para regularizar seu recadastramento até a data de 25/05/2026 sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 29/05/2026, na forma lei municipal 7.655/2022.

NOME	APOSENTADO / PENSIONISTA	MÊS DE NASCIMENTO	CPF Nº
GERALDO VANTUIL PEREIRA DA SILVA	Aposentado	Fevereiro	337.***.***-04
GILSON PEREIRA DOS SANTOS	Aposentado	Fevereiro	289.***.***-04
KARLA FABIANA DE LIMA SIMAN	Aposentado	Fevereiro	010.***.***-42
MANOEL DA CRUZ ALVES PINHEIRO	Aposentado	Fevereiro	242.***.***-04
MARIA APARECIDA COELHO CONSTANTINO	Aposentado	Fevereiro	422.***.***-87
MARIA LOPES RAMOS	Aposentado	Fevereiro	573.***.***-04
MARILENE MENDES DE ARAUJO	Aposentado	Fevereiro	035.***.***-32
NEUZA SALLES GUIMARAES	Aposentado	Fevereiro	566.***.***-15
PAULO TEIXEIRA REMIGIO	Aposentado	Fevereiro	235.***.***-04
VERA LUCIA BOMFIM	Aposentado	Fevereiro	474.***.***-20
MARQUEZA MARIA DE MOURA MARQUES	Pensionista	Fevereiro	053.***.***-32
MERCIA DIAS REIS	Pensionista	Fevereiro	007.***.***-21



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



Art. 3º. O beneficiário que não comparecer dentro do prazo estipulado terá seu pagamento regularizado apenas no mês subsequente ao efetivo comparecimento.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de maio de 2026.

**GISLENE PEREIRA SILVA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO**